



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 20 | 2020 | Centro Distrital de Lisboa (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento J, M, A - R, E, S, I, D, Ê, N, C, I, A, S, & C, U, I, D, A, D, O, S, D, E, S, A, Ú, D, E,

Localização do estabelecimento R, U, A, C, O, M, A, N, D, A, N, T, E, A, R, A, Ú, J, O, , N, º, 2, 1,

Localidade L, O, U, R, E, S,

Código postal 2, 6, 7, 0 - 3, 5, 6 | L, O, U, R, E, S,

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia LOURES

Telemóvel / Telefone 918477706 Fax \_\_\_\_\_ E-mail RUISILVA@JMARESIDENCIAS.PT

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo J, M, A - R, E, S, I, D, Ê, N, C, I, A, S, & C, U, I, D, A, D, O, S, D, E, S, A, Ú, D, E,  
L, D, ª

Morada R, U, A, C, O, M, A, N, D, A, N, T, E, A, R, A, Ú, J, O, , N, º, 2, 1,

Localidade L, O, U, R, E, S,

Código postal 2, 6, 7, 0 - 3, 5, 6 | L, O, U, R, E, S,

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDÊNCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 ( DEZASSEIS ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2020 | 06 | 16  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.